



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE**

ERRATA DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE LEILÃO 03/2020

A Comissão de Licitações, designados pela portaria n° 08/2019, de 16 de Abril de 2019, no uso de suas atribuições legais, publicação de errata do leilão presencial.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, torna público, a errata do leilão presencial 03/2020. Alterando o item 5.3.1 com a discriminação “Alcançado o melhor lance, o proponente deverá oferecer uma caução em moeda corrente (dinheiro), imediatamente, no valor correspondente a 30% (trinta por cento) do lance em que for declarado vencedor ou efetuar o pagamento imediatamente.”.

OBJETO: VENDA DE BENS INSERVÍVEIS

Cerro Grande - RS, 15 de dezembro de 2020.

Membros Comissão de Licitação:

Gerson Ribolli Bonet
Membro

João Carlos Binelo Brocco
Membro

Adriano Fedrigo
Membro